



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
013/2017 CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA SERVICE ITORORO  
EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **SERVICE ITORORO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52, com endereço na Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA, telefone (91) 3366-0798 / 0784 / 0777, e-mail: [serviceitororo@gmail.com](mailto:serviceitororo@gmail.com) , [contrato@serviceitororo.com](mailto:contrato@serviceitororo.com), doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, Sr. ROBERTO MARQUES ALVES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5915382 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.900.512-15, residente e domiciliado em Belém /PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

PA-MEM-2022/06576  
NPB/LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3108268.20470440-4402 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 01/04/2022 10:03



PAMEM202206576A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, conforme manifestação da empresa, cujo objeto principal é para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização e copeiragem nas dependências do Tribunal de Justiça do estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 6 (seis) meses, com **início em 02 de abril de 2022 e término em 01 de outubro de 2022.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Fica resguardado o direito a repactuação contratual proveniente de Acordo ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão de obra antes de decorrido o prazo de um ano;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo a que se refere o parágrafo anterior conta-se a partir da data da apresentação da proposta ou orçamento a que a proposta se referir;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de repactuações subsequentes à primeira repactuação, o período mínimo de um ano conta-se a partir da última repactuação;

2

PA-MEM-2022/06576  
NPB/LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3108268.20470440-4402 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 01/04/2022 10:03



PAMEM202206576A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO QUARTO** - Deve ser apresentada pela CONTRATADA a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato para o período é de R\$ 869.182,55 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o global de R\$ 5.215.095,32 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) conforme tabelas abaixo;

PRORROGAÇÃO 23º T.A – PA-MEM-2022/06576				1º GRAU		2º GRAU		APOIO	
	Qt.	Unitário	Mensal	QT.	VALOR	QT.	VALOR	QT.	VALOR
Almoxarife	3	R\$ 4.283,33	R\$ 12.849,99		R\$ -		R\$ -	3	R\$ 12.849,99
Ascensorista	4	R\$ 3.565,33	R\$ 14.261,32		R\$ -	4	R\$ 14.261,32		R\$ -
Carregador	30	R\$ 3.380,35	R\$ 101.410,50	5	R\$ 16.901,75		R\$ -	25	R\$ 84.508,75
Encarregado	2	R\$ 4.518,01	R\$ 9.036,02	1	R\$ 4.518,01		R\$ -	1	R\$ 4.518,01
Garagista	6	R\$ 3.565,30	R\$ 21.391,80	3	R\$ 10.695,90		R\$ -	3	R\$ 10.695,90
Mensageiro	42	R\$ 3.565,30	R\$ 149.742,60	24	R\$ 85.567,20	13	R\$ 46.348,90	5	R\$ 17.826,50
Porteiro	7	R\$ 3.565,30	R\$ 24.957,10	4	R\$ 14.261,20		R\$ -	3	R\$ 10.695,90
Recepcionista	40	R\$ 3.956,57	R\$ 158.262,80	26	R\$ 102.870,82	3	R\$ 11.869,71	11	R\$ 43.522,27
Téc.Operacional	55	R\$ 6.679,25	R\$ 367.358,75	5	R\$ 33.396,25	5	R\$ 33.396,25	45	R\$ 300.566,25
Telefonista	1	R\$ 4.078,34	R\$ 4.078,34	1	R\$ 4.078,34		R\$ -		R\$ -
<b>TOTAL DE MAO DE OBRA</b>			<b>R\$ 863.349,22</b>		<b>R\$ 272.289,47</b>		<b>R\$ 105.876,18</b>		<b>R\$ 485.183,57</b>
Diárias			R\$ 5.833,33		R\$ 5.833,33				R\$ -
<b>TOTALS</b>	<b>190</b>		<b>R\$ 869.182,55</b>	<b>69</b>	<b>R\$ 278.122,80</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 105.876,18</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 485.183,57</b>

Valores Vigentes 22º T.A/ Remanejamento de Postos - PA-MEM-2022/08191		De 02/04/2022 até 01/10/2022		
		Prorrogação Excepcional - 23º termo Aditivo		
INSTRUMENTO	Mensal	Mensal	02/04/2022 a 01/10/2022	
1º grau	R\$ 272.289,47	R\$ 272.289,47	R\$ 1.633.736,82	
2º grau	R\$ 105.876,18	R\$ 105.876,18	R\$ 635.257,08	
Apoio	R\$ 485.183,57	R\$ 485.183,57	R\$ 2.911.101,42	
<b>Mão de Obra</b>	<b>R\$ 863.349,22</b>	<b>R\$ 863.349,22</b>	<b>R\$ 5.180.095,32</b>	
DIÁRIAS	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 35.000,00	
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 869.182,55</b>	<b>R\$ 869.182,55</b>	<b>R\$ 5.215.095,32</b>	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor mensal destinado exclusivamente a mão de obra é de R\$ 863.349,22 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o global de R\$ 5.180.095,32 (cinco milhões, cento e oitenta mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor mensal destinado ao pagamento de diárias é de R\$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8193 (1º Grau), 02.122.1421.8669/ 8194 (2º Grau), 02.122.1421.8670/ 8195 (Apoio);
- Natureza de Despesa: 33.90.37;
- Fonte de Recurso: 0118/ 0101.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente instrumento tem fundamento nas disposições do artigo 57, II e §4º da Lei nº. 8.666/93





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 28 de março de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**DÉBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração

**ROBERTO  
MARQUES  
ALVES:**

**05590051215**

Assinado digitalmente por ROBERTO  
MARQUES ALVES:05590051215  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=2391796200105,  
OU=videoconferencia, CN=ROBERTO  
MARQUES ALVES:05590051215  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.03.29 13:48:32-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**SERVICE ITORORO EIRELI**

**ROBERTO MARQUES ALVES**

Represente Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves

CPF nº: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho

CPF nº: 858.810.152-15

PA-MEM-2022/06576  
NPB/LSBN

5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3108268.20470440-4402 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 01/04/2022 10:03



PAMEM202206576A



5066441, P.A. 20/21, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, Mat. 5931562, P.A. 20/21, 30/05/2022 a 15/06/2022'\_17 dias. 17/10/2022 a 29/10/2022'\_13 dias. "; HALLINE KAROL NOCETI SERVILLE, Mat. 57190930, P.A. 20/21, 16/05/2022 a 14/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Mat. 57196155, P.A. 21/22, 09/05/2022 a 07/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; JAIRO MAIA JUNIOR, Mat. 5957722, P.A. 20/21, 16/05/2022 a 30/05/2022'\_15 dias. 08/09/2022 a 22/09/2022'\_15 dias. "; JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Mat. 57234671, P.A. 20/21, 16/05/2022 a 14/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 20/21, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Mat. 55589169, P.A. 19/20, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Mat. 5957733, P.A. 20/21, 17/05/2022 a 31/05/2022'\_15 dias. 09/08/2022 a 23/08/2022'\_15 dias. "; SERGIO SALES PEREIRA LIMA, Mat. 5896005, P.A. 20/21, 05/05/2022 a 03/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. DEMAIS SERVIDORES: ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE, Mat. 5945975, P.A. 21/22, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; ANGELA MARIA BARBOSA DIAS, Mat. 5959029, P.A. 21/22, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Mat. 57190731, P.A. 20/21, 16/05/2022 a 30/05/2022'\_15 dias. 05/09/2022 a 19/09/2022'\_15 dias. "; IARA ROSA DIAS, Mat. 5939293, P.A. 21/22, 09/05/2022 a 20/05/2022'\_12 dias. 16/11/2022 a 03/12/2022'\_18 dias. "; ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO, Mat. 5958979, P.A. 21/22, 02/05/2022 a 16/05/2022'\_15 dias. 07/11/2022 a 21/11/2022'\_15 dias. "; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 21/22, 30/05/2022 a 15/06/2022'\_17 dias. 13/10/2022 a 25/10/2022'\_13 dias. "; JOSE COUTINHO DA SILVA, Mat. 5897879, P.A. 21/22, 16/05/2022 a 30/05/2022'\_15 dias. 16/11/2022 a 30/11/2022'\_15 dias. "; JOSE EDMAR DANTAS SILVEIRA FILHO, Mat. 5943308, P.A. 21/22, 02/05/2022 a 16/05/2022'\_15 dias. 18/07/2022 a 01/08/2022'\_15 dias. "; LACY SENA SIMOES, Mat. 5184541, P.A. 20/21, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; LIA DE SOUZA MARTINS, Mat. 5944246, P.A. 21/22, 16/05/2022 a 29/05/2022'\_14 dias. 08/09/2022 a 23/09/2022'\_16 dias. "; LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Mat. 5933495, P.A. 21/22, 09/05/2022 a 23/05/2022'\_15 dias. 01/12/2022 a 15/12/2022'\_15 dias. "; MARCELA LITIANE TAVARES GOMES, Mat. 55587839, P.A. 21/22, 03/05/2022 a 01/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, Mat. 57201133, P.A. 20/21, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; MARIA REGINA LEO DA SILVA, Mat. 57211848, P.A. 21/22, 09/05/2022 a 07/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, Mat. 57229494, P.A. 21/22, 30/05/2022 a 28/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Mat. 57223908, P.A. 21/22, 30/05/2022 a 15/06/2022'\_17 dias. 13/10/2022 a 25/10/2022'\_13 dias. "; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272, P.A. 21/22, 02/05/2022 a 31/05/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. "; WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 5897827, P.A. 21/22, 09/05/2022 a 07/06/2022'\_30 dias. 0 a 0'\_ 0 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 777248

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017/TJPA.**  
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
 CONTRATADA: Service Itororó Eireli., CNPJ 03.765.290/0001-52.  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para atender as necessidades do TJPA, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.  
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 054/TJPA/2016.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.  
 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/04/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/10/2022.  
 VALOR MENSAL: R\$ 869.182,55 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.215.095,32 (cinco milhões, duzentos e quinze mil e noventa e cinco reais, e trinta e dois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8193 (1º Grau); 02.122.1421.8669/ 8194 (2º Grau); 02.122.1421.8670/ 8195 (Apoio). Natureza de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 0118/ 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. FORO: Belém/PA.  
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 777795

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2013/TJPA.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de São Geraldo do Araguaia.  
 OBJETO DO ACORDO: Parceria firmada entre o TJPA e o Município de São Geraldo do Araguaia, para cessão de servidor público municipal ocupante da função de assistente social, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Controle Administrativo nº000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/03/2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.  
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 777660

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 38.310, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 281/2022, anexo ao Expediente nº 003696/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERE-CIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100317	NELSON MESQUITA DE ARAÚJO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	2	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	3	22/02/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Presidente

Protocolo: 777624

### PORTARIA Nº 38.311, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 281/2022, anexo ao Expediente nº 004386/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERE-CIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100021	ALÍRIO DE JESUS E SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática - TCE-CA-402	D	2	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática - TCE-CA-402	D	3	04/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Presidente

Protocolo: 777629



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).  
 Use 3108268.20492555-6781 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 01/04/2022 10:03



PAMIEV202206576A

